

EDITAL 62.75 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM QUÍMICA

1. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

- 1.1. Serão oferecidas 43 (quarenta e três) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:
- 1.2. Áreas de Concentração e vagas:
 - 1.2.1. Química Analítica: 13 (treze) vagas;
 - 1.2.2. Química Inorgânica: 09 (nove) vagas;
 - 1.2.3. Química Orgânica: 14 (quatorze) vagas;
 - 1.2.4. Físico-Química: 07 (sete) vagas
- 1.3. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

- 1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4** deste edital solicitada para a seleção.
 - 1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.
 - 1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).
 - 1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.
 - 1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.
 - 1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

- 1.4.3.1. Candidato brasileiro:
 - I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
 - II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
 - III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
 - IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;
- 1.4.3.2. Candidato estrangeiro:
 - I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
 - II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.
 - 1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
 - I. Cópia simples do CPF;
 - II. Comprovação do visto temporário;
 - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.
- 1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4.6. A documentação deverá ser enviada pelo Correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em
Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **03 de dezembro de 2019** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na instituição sede, poderá realizar a mesma nos polos descritos abaixo. Para tal deverá comunicar à coordenação do PPGQ/UFSM até o dia **25 de outubro de 2019** em qual dos polos deseja realizar a prova de seleção através do e-mail ppgq.coord@ufsm.br com o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado. Será enviado ao candidato que escolher realizar a prova em um dos polos o contato da coordenação do curso de pós-graduação responsável nestas instituições assim como a informação sobre o local de realização destas provas. As coordenações dos programas de pós-graduações dos polos serão responsáveis pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) no mesmo dia e pelo correio (sedex) em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5.2. Polos:

1.5.2.1. PPGQ Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

Endereço: Instituto de Ciências Exatas – Departamento de Química - Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG

1.5.2.2. PPGQ Universidade Federal do Ceará – UFC

Endereço: Departamento de Química - Campus do Pici - Bloco 940 - Fortaleza - Ceará.

1.5.2.3. PPGQ Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC – Campus Joinville

Endereço: Centro de Ciências Tecnológicas – CCT - Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville - SC

1.5.2.4. PPGQ Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UFTPR

Endereço: Avenida Brasil, 4232, Bairro Independência, Medianeira - PR

1.5.2.5. PPGQ Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Campus Florianópolis

Endereço: Rua Eng. Agrônômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC

1.5.2.6. PPGQ Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Endereço: Instituto de Química - Av. Antônio Carlos, nº 6627– Belo Horizonte - MG

1.5.2.7. PPGQ Universidade Federal Fluminense – UFF - Campus Niterói

1.5.2.8. Endereço: Outeiro de São João Batista, s/nº - Campus do Valongo

1.5.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

1.5.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

1.5.5. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

1.5.6. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

1.5.7. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no site www.ufsm.br/ppgq.

1.5.8. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppgq até o dia **12 de dezembro de 2019**.

1.5.9. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

1.5.10. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **19 de dezembro de 2019**.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador PPGQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor